



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>838</u>
DATA <u>22/09</u> /20 <u>23</u>

FUNÇÃO

Ofício nº 380/2023 - GP

Jacareí, 20 de setembro de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Pedido de Informação nº 184/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

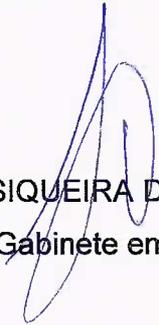
Em atendimento ao Ofício nº 390/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 11 de setembro de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 11 de setembro de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 184/2023, de autoria do vereador Rogério Timóteo, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 127/2023-SDE expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



THIAGO SIQUEIRA DO PRADO
Chefe de Gabinete em Exercício



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Jacareí, 06 de setembro de 2023.

Memo nº 127/2023-SDE
AO GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 184/2023 expedido pelo Vereador Rogério Timóteo (REPUBLICANOS).

Prezados,

Em resposta ao Pedido de Informações supracitado, vimos responder aos questionamentos:

- 1) A Administração Municipal possui algum critério para estabelecer a distância que os vendedores ambulantes devem ficar do “Portal Principal”, em eventos no Município?**

Resposta: Não existe regulamentação legal específica para ambulantes em eventos públicos no Município. A depender da Secretaria ou Autarquia organizadora do evento público, é publicado em boletim oficial as regras e a as vagas para que os ambulantes possam exercer a atividade pretendida, sendo os critérios definidos pela Secretaria/Autarquia.

- 1.1) Em caso afirmativo, informar a metragem e justificativa.**

Resposta: Não se aplica.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

ARILDO BATISTA

Secretário de Desenvolvimento Econômico